



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 258, Centro – Fone/Fax (0**63) 3426-1269 · Cep. 77990-000
E-mail: camaraseb@uol.com.br

Resolução nº 039/2014.

De 11 de Dezembro de 2014.

***“Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadão
Sebastianense.”***

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aprovou e eu nos termos do Regimento Interno promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor **Antonio Conceição**.

Art. 2º O referido Título está sendo concedido ao referido Senhor pelos relevantes serviços Prestados ao município de São Sebastião do Tocantins, inclusiva a esta Câmara Municipal.

Art. 3º A presente Resolução é de autoria do Senhor Vereador Genivaldo Ferreira Lima.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.


Genivaldo Ferreira Lima
Presidente da Câmara